

Povos Indígenas no Brasil

Fonte DIÁRIO DO GRANDE ABC Class.: 373

Data 10/NOV 1973 Pg.: _____

*Mineradoras
poderão usar
áreas indígenas*

BRASÍLIA — As empresas particulares de mineração poderão trabalhar nas áreas indígenas, de acordo com o decreto que será assinado, nos próximos dias, pelo presidente da República, segundo anunciou, em Brasília, o presidente da Funai, Otávio Ferreira Lima. O decreto vai regulamentar os artigos 44 e 45 do Estatuto do Índio, que permite a exploração das riquezas minerais nas áreas indígenas somente pelos índios, cabendo-lhes com exclusividade, o exercício da garimpagem, fiscalização e cata das áreas referidas.

A exposição de motivos que já foi encaminhada ao presidente Figueiredo é assinada pelos ministros do Interior, Mário Andreazza, e das Minas e Energia, Cesar Cals. Segundo o presidente da Funai, que pela primeira falou a imprensa desde a sua posse em julho passado, a presença de empresas de mineração nas áreas indígenas não prejudicará as comunidades indígenas que terão participação no lucro obtido.